



**GOVERNO DE
PEDRAS DE FOGO**

Tempo de Reconstruir

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2023 - PMPF**

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/aceso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Manoel Alves da Silva, 224 - Centro - Pedras de Fogo - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas **ATÉ O DIA 31 MARÇO DE 2023 – (SEXTA-FEIRA)**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081.

Pedras de Fogo - PB, 27 de Março de 2023.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



- Valor: R\$ 21.618,70; Espedito de Souza Maria - Valor: R\$ 8.617,50; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Valor: R\$ 12.562,00; Gelda Maria dos Santos Moura - Valor: R\$ 5.130,70; JOELMA FERNANDES DA SILVA - Valor: R\$ 20.960,00; Jose Ilton Cordeiro da Cruz - Valor: R\$ 7.200,00; JOSEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 30.000,00; JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - Valor: R\$ 30.000,00; LEANDRO FIDELIS ALVES - Valor: R\$ 14.062,00; Lucas Felix Alves - Valor: R\$ 39.986,00; LUCAS NUNES DE MELO - Valor: R\$ 39.998,40; Maria Antonia Pereira dos Santos - Valor: R\$ 15.428,00; MARIA DA LUZ SOUZA CRUZ - Valor: R\$ 9.098,70; MARIA DAS DORES DOS SANTOS GOMES - Valor: R\$ 11.728,00; ROSA ILDA MARCENA NUNES - Valor: R\$ 4.412,50; Sebastião Cruz da Silva - Valor: R\$ 10.826,00; SEVERINO FELIX DE BRITO - Valor: R\$ 39.986,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 22 de Março de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE CADASTRO PARA O CRAS E CONTROLE SOCIAL EM PLATAFORMA WEB (ONLINE) E PORTAL INSTITUCIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 34.800,00.

Baraúna - PB, 27 de Março de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: 49.270.860 GENILSON MARINHO DANTAS - Valor: R\$ 26.000,00; ALMIR DOS PASSOS PINHEIRO GOMES - Valor: R\$ 14.300,00; ARNOR RODRIGUES - Valor: R\$ 14.300,00; CICERO JUSTINO SANTOS - Valor: R\$ 26.000,00; GIRLANDIO EMIDIO VILAR - Valor: R\$ 14.300,00; JEAN CARLOS DOS SANTOS MELO 09095936716 - Valor: R\$ 20.800,00; JOSE EDINALDO SANTOS SOUZA - Valor: R\$ 15.600,00; RAFAEL DE SOUZA COSTA 12098805470 - Valor: R\$ 14.300,00; RENILSON SOUSA ANDRADE - Valor: R\$ 15.600,00; SIDNEY CABRAL DA SILVA 03212733462 - Valor: R\$ 26.000,00; WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410 - Valor: R\$ 59.800,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 24 de Março de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIAS E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, CADASTRADOS NOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SOSMOB, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSP ASSESORIA E PLANEJAMENTO - R\$ 24.000,00.

Baraúna - PB, 27 de Março de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES E COCOS SECOS PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. VIGÊNCIA: até 02/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00070/2023 - 23.03.23 - MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 42.500,00; CT Nº 00071/2023 - 23.03.23 - MERCADINHO E SORVETERIA SAO MATHEUS LTDA - R\$ 5.200,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2023 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/aceso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Manoel Alves da Silva, 224 - Centro - Pedras de Fogo - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas ATÉ O DIA 31 MARÇO DE 2023 - (SEXTA-FEIRA), nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081.

Pedras de Fogo - PB, 27 de Março de 2023.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, 1.0 FLEX, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ: 10.754.828/0001-99.

Valor: R\$ 229.049,91.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 27 de março de 2023.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, 1.0 FLEX, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E : ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, 1.0 FLEX, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ: 10.754.828/0001-99.

Valor: R\$ 229.049,91.

Pedras de Fogo - PB, 27 de março de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2023 - PMPF.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFAS DE 500 ML, COM ENTREGA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1002/2023 - PMPF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2023 - PMPF.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

§ 1º É vedada a aplicação combinada das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 com a Lei Federal nº 14.133/2021, consoante artigo 191 desta última.

§ 2º As contratações amparadas com recursos da União oriundos de transferências voluntárias, ainda que de forma parcial, deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências como Termos de Convênios, Contratos de Repasses e congêneres.

Art. 2º. A Administração Pública do Município de Pedras de Fogo, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, ou pelas normas definidas na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a autorização expressa pela autoridade competente quanto à despesa pretendida e o prosseguimento do feito.

Art. 3º. Fica estabelecido que os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos nas Leis nº 8.666 e Lei nº 10.520, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até novembro de 2023.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser **autorizada através de manifestação pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.**

§ 2º Caso os prazos de que tratam o caput deste artigo não forem respeitados até o período convencionado, as contratações diretas e os processos licitatório deverão ser cancelados e, caso necessário, reabertos e elaborados com base na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023.

Art. 5º. Nas licitações cuja fase preparatória tenha sido autorizada por ato de autoridade competente até 31 de março de 2023, os respectivos contratos, ainda que assinados após esta data, durante toda a sua vigência serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o caput poderão ser prorrogados nos limites de suas leis originárias de regência.

Art. 6º. A partir de 1º de abril de 2023, os certames com editais já publicados e que estejam adiados ou suspensos em 31 de março de 2023 poderão retomar seu processamento de acordo com o regime legal anterior à Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os atos de retomada, inclusive eventual necessidade de republicação do edital, sejam praticados até 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000
gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

Pág. 2 de 3

vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação das citadas leis.

Parágrafo único. Os contratos derivados das ARP serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, 27 de março de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000
gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

Pág. 3 de 3

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2023 – PMPF.
OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFAS DE 500 ML, COM ENTREGA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.
MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1002/2023 – PMPF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2023 – PMPF.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – CNPJ 09.072.455/0001-97.
CONTRATADO: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 30.911.924/0001-00.
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.542,80 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2023 - PMPF**

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Manoel Alves da Silva, 224 - Centro - Pedras de Fogo - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas **ATÉ O DIA 31 MARÇO DE 2023 - (SEXTA-FEIRA)**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081.

Pedras de Fogo - PB, 27 de Março de 2023.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Ofício nº 29/2023

Pedras de Fogo - PB, 14 de março de 2023.

Ilmo. (a) Srª (*)
CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, os nomes das pessoas que irão fazer parte do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB. Os nomes escolhidos foram a Srª Deysiane Silva de Oliveira, RG 3.064.250 SSP/PB, CPF 069.652.584-46 como Titular e a Srª Betânia Ferreira da Silva Pimentel RG 3.559.219 SSP/PE e CPF 895.233.264-49 como Suplente.

Atenciosamente,


OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
- Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto -
Portaria GP nº 007/21